



Junta de Freguesia da Marinha Grande

Procedimento concursal comum para a ocupação de 1 posto de trabalho ar termo certo na categoria de Assistente Operacional

ATA nº 2

Definição dos critérios dos métodos de seleção

Aos vinte cinco dias do mês de Maio de dois mil e dezassete, reuniu o júri do concurso supracitado, constituído pela presidente Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, a 1º vogal Fernando Manuel Conceição Alves e a 2º vogal, Lara Marques Lino, para, nos termos do disposto nos artigos nºs 22º, 29º e 30º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada apenas de portaria), proceder à análise dos documentos essenciais à admissão ou avaliação e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com indicação sucinta do/s motivos da intenção de exclusão.

1- Admissão de Candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu do dia 03 ao dia 16 de Maio de 2017. Findo este prazo, requereram admissão os seguintes candidatos:

Andreia Filipa de Oliveira Fortes
Angelo Barata Pereira
Bárbara Fernandes
Carlos Amarildo Bernardino Domingos
Cátia Alexandra Ferreira Dos Santos
Cátia Alexandra Gouveia Fernandes
Cátia Sofia Sousa Rodrigues
Cristiana Batalha Pereira Gomes
Dora Raquel Lopes Baptista
Elsa Cordeiro Damásio



Elsa Maria Ferreira Simão Taborda
Emilia Kumós Piseiro
Fabiana Alexandra Ferreira Dos Santos
Filipa Jordão Marrazes
Filomena da Silva Costa Coelho
Helena Isabel Vieira Fabião
Joaquim José Das Neves Alexandre
Lisa Manuela Bordalo Barata
Magali Coelho Nunes
Maria de Fátima Alves Veiga Rodrigo
Maria Isabel Domingues Ferreira
Maria Isabel Pereira Da Costa
Maria Luisa De Oliveira Pereira Da Silva
Mariana Pereira Nunes
Paulo Antonio Vieira Rodrigues
Rosália Catarina Pedroso Fernandes
Sandrina Mota Gomes
Sandrina Nunes Pereira Lavos
Sandy Dos Santos Franquinho
Silvia Margarida Lopes Barros
Soraia Maria de Novais Gomes Dinis
Tânia Antunes Bernardo
Teresa Paula Amaro Santos
Vitor Manuel Rodrigues Ferreira

2 -Candidatos a admitir e a excluir

2.1 – Em conformidade com o Aviso de abertura nº 4760/2017 publicado no Diário da República, 2ª série – nº 84, de 02 de Maio de 2017, o júri do concurso deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem as condições de admissão quanto aos requisitos exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:



Andreia Filipa de Oliveira Fortes
Carlos Amarildo Bernardino Domingos
Cátia Alexandra Gouveia Fernandes
Cátia Sofia Sousa Rodrigues
Cristiana Batalha Pereira Gomes
Dora Raquel Lopes Baptista
Elsa Cordeiro Damásio
Elsa Maria Ferreira Simão Taborda
Emilia Kumós Piseiro
Fabiana Alexandra Ferreira Dos Santos
Filipa Jordão Marrazes
Filomena da Silva Costa Coelho
Helena Isabel Vieira Fabião
Joaquim José Das Neves Alexandre
Lisa Manuela Bordalo Barata
Magali Coelho Nunes
Maria de Fátima Alves Veiga Rodrigo
Maria Isabel Domingues Ferreira
Maria Isabel Pereira Da Costa
Maria Luisa De Oliveira Pereira Da Silva
Mariana Pereira Nunes
Paulo Antonio Vieira Rodrigues
Rosália Catarina Pedroso Fernandes
Sandrina Mota Gomes
Sandrina Nunes Pereira Lavos
Sandy Dos Santos Franquinho
Silvia Margarida Lopes Barros
Tânia Antunes Bernardo



2.2 – É intenção do júri excluir os seguintes candidatos pelas razões a seguir expostas:

Nome do Candidato	Observações
Angelo Barata Pereira	*
Bárbara Fernandes	**
Cátia Alexandra Ferreira Dos Santos	***
Soraia Maria de Novais Gomes Dinis	**
Teresa Paula Amaro Santos	**
Vitor Manuel Rodrigues Ferreira	*

* Falta do CV (Curriculum Vitae) como decorre do ponto 7.3 do Aviso de abertura.

** Falta do Certificado de Habilitações conforme ponto 7.3 do Aviso de abertura.

*** Por não possuir o nível habilitacional exigido para o efeito referido no ponto 2 do Aviso de abertura (nascidos até 31-12-1966 – 4º ano, nascidos entre 01-01-1967 e 31-12-1980 - 6º Ano e nascidos após 01-01-1981 - 9º Ano).

3- Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 30º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril e nos termos do nº 2 do artº 121º e 122º do novo CPA- Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo de notificação, respeitando a dilação dos 3 dias do correio, o que se lhes oferecer sobre esta intenção de exclusão.

O direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Junta de Freguesia.



Mais se delibera informar todos os restantes candidatos da sua admissão ao concurso.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, aprovada por unanimidade e que vai ser assinada por todos os seus elementos.

O Presidente

(Isabel Freitas)

1º Vogal

(Fernando Alves)

2º Vogal

(Lara Lino)